



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01

- EXCLUSIVO PARA OS CAMPI POSSE E HIDROLÂNDIA -

REALIZAÇÃO DA PROVA PARA CANDIDATOS SABATISTAS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO
DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO POR MEIO PROVAS - 2025/1

1 - A Comissão Central do Processo Seletivo 2024 do IF Goiano informa aos candidatos sabatistas que a prova será realizada no dia 09 de novembro de 2024 e observará os seguintes procedimentos especiais:

- Os candidatos sabatistas deverão comparecer ao local de prova indicado pelo campus até o horário de fechamento dos portões, que será às 13h15min , juntamente com os demais candidatos.
- Após a entrada, os sabatistas serão conduzidos para uma sala de isolamento, onde permanecerão até o início da prova, que será às 18h30min .
- Esses candidatos terão 4 (quatro) horas para realizar a prova, com o mesmo tempo destinado aos demais candidatos.
- Durante o período de isolamento, os candidatos sabatistas deverão permanecer em conformidade com as orientações da equipe organizadora do processo seletivo.

2 - Para fazer jus à condição de sabatista, o candidato deverá enviar à comissão, até o dia 03/11, data de encerramento das inscrições, pelo e-mail ps.tecnico@ifgoiano.edu.br, uma declaração preenchida e assinada pelo candidato interessado, pelo líder da congregação religiosa e pelo responsável legal, caso seja menor de idade.

3 - As demais regras de comportamento e execução da prova permanecem as mesmas, conforme disposto no Edital, incluindo o uso de materiais permitidos e as orientações gerais quanto ao preenchimento do cartão-resposta e às normas de conduta.

Goiânia, 23 de outubro de 2024.

Original Assinado Eletronicamente

Geísa D'Ávila Ribeiro Boaventura

Pró-reitora de Ensino Instituto Federal Goiano

Original Assinado Eletronicamente

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do Instituto Federal Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- Geisa D Avila Ribeiro Boaventura, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN-REI, em 27/10/2024 10:16:24.
- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO, em 28/10/2024 11:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646170

Código de Autenticação: 9b195a6f28



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Cristalina

Rua Araguaia, Loteamento 71, SN, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000

(61) 3612-8500